



## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

### Edital No. 151/2024, de 27 de fevereiro de 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL, considerando o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e na Portaria MCTI Nº 6.961, de 19 de abril de 2023 que realoca Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, comunica a abertura do Processo Seletivo Simplificado para seleção de servidor(a) efetivo da Administração Pública Federal para preenchimento de 1 (uma) vaga de Função Comissionada Executiva (FCE 2.04) de Assistente Técnico da Diretoria do INPP.

#### 1. SOBRE A UNIDADE

#### 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

O Processo Seletivo Simplificado, promovido pela Diretoria deste Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, destina-se à seleção de 1 (um) servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo da Administração Pública para a concessão de Função Comissionada Executiva (FCE 2.04) de Assistente Técnico.

Os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão atender às condições e requisitos estabelecidos neste Edital, tais como inscrição, cronograma, prazos, critérios de elegibilidade e de seleção.

Para participação deste Processo Seletivo Simplificado, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### 2.1. Função Comissionada Executiva (FCE 2.04) de Assistente Técnico

**Unidade Organizacional:** Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Sem Programa de Gestão

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Cessão

**Incentivo:** FCE 2.04

Vaga: 1 (uma) vaga para designação em Função Comissionada Executiva (FCE 2.04).

Valor: **R\$ 1.307,74 (Mil, trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme Tabela de Remuneração de Cargos Comissionados do Governo Federal.

Perfil: Possuir cargo de provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Federal.

##### 2.1.1. Requisitos da Oportunidade

###### VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório) (Obrigatório)

###### AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

São atividades a serem desempenhadas:

Coordenar, revisar e aprovar as entregas relacionadas às atividades da Diretoria do INPP;

Definir e monitorar metas e indicadores de desempenho relacionados às atividades do INPP;

Orientar tecnicamente a gestão políticas públicas no âmbito de atuação do INPP;

Fornecer subsídios e prestações informações solicitadas pelos Órgãos de Controle;

Gerir a avaliação e monitoramento do cumprimento das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle;

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

##### 3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, em seu art. 9º, a habilitação dos candidatos nos editais ocorrerá exclusivamente pelo Currículo e Oportunidades.

##### 3.1.2. Análise Curricular

##### 3.1.3. Entrevista

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

##### 3.1.4. Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no Currículo e Oportunidades.

##### 3.1.5. Recurso

### 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 28/02/2024 até o dia 15/03/2024	
Análise Curricular	De 18/03/2024 até o dia 20/03/2024	
Entrevista	De 21/03/2024 até o dia 22/03/2024	
Resultado	De 25/03/2024 até o dia 25/03/2024	
Recurso	De 26/03/2024 até o dia 27/03/2024	

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.